

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTA

REQUERIMENTO Nº 041/2026

REQUERENTE: ANDREZZA OLIVEIRA DANTAS

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a divulgação semanal dos cronogramas de coleta de lixo e dos serviços de limpeza urbana no município de Pedra Lavrada

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada - PB, Sr. José Antônio Vasconcelos Da Costa, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à divulgação semanal dos cronogramas oficiais de coleta de lixo e dos serviços de limpeza urbana realizados no município.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a comunicação entre o Poder Público e a população, proporcionando maior transparência na execução dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos.

Nesse sentido, sugere-se que sejam divulgados previamente os dias e horários previstos para a coleta de lixo em cada rua, bairro ou comunidade, bem como as localidades que receberão serviços de varrição, capinação, retirada de entulhos e demais ações de manutenção urbana. Da mesma forma, eventuais alterações, suspensões ou atrasos nos serviços deverão ser comunicados à população por meio das redes sociais oficiais do município, rádio, carros de som ou outros canais de comunicação acessíveis à comunidade.

A divulgação periódica dos cronogramas permitirá que os moradores organizem adequadamente a disposição do lixo para coleta, evitando que resíduos permaneçam expostos nas vias públicas em dias sem atendimento, situação que frequentemente ocasiona espalhamento por animais, mau cheiro e acúmulo de sujeira.

Além disso, a publicidade dos serviços de limpeza urbana possibilitará que a população acompanhe e fiscalize a execução das atividades realizadas pelo município, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços e para o atendimento mais equilibrado das diversas ruas e bairros da cidade.

A medida também garantirá mais transparência administrativa, facilitará o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e promoverá melhorias na limpeza e organização dos espaços públicos, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e bem assistida pelos serviços públicos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA LAVRADA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTA**

Subscrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 29 de maio de 2026.

Andrezza Oliveira Dantas
Presidenta